Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Moção nº 6/2019

"Moção de apoio ao projeto de emenda à Constituição do Estado de São Paulo nº 2/2018."

Senhor Presidente:

ALEX PINHEIRO DA SILVA**,** vereador do município de Piedade/SP, e demais vereadores que subscrevem a presente vêm, no exercício de suas prerrogativas, à presença de Vossa Excelência propor para deliberação do plenário a moção de apoio ao projeto de emenda à Constituição do Estado de São Paulo nº 2/2018.

Justificativa

A referida matéria tramita na Assembleia do Estado de São Paulo e pretende incluir o parágrafo 2º no artigo 138 da Constituição do Estado, que dispõe sobre os vencimentos dos servidores pertencentes às classes da área de segurança pública, em especial os policiais militares.

O projeto visa corrigir distorção na diferença salarial entre os quadros da Polícia Militar, estabelecendo que a diferença de remuneração, no salário padrão entre os postos e graduações para o imediatamente superior, não poderá ser acima de 10% (dez por cento).

A Polícia Militar é de extrema relevância para a sociedade e tais diferenças vêm, ao longo dos anos, prejudicando os vencimentos dos policiais.

Que após a deliberação dê-se ciência ao presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 11 de setembro de 2019.

Alex Pinheiro da Silva
Vereador (PTB)